### Página número 725

- = COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =
  - = Quartel em Aracaju, 29 de março de 1.995 =
  - = BOLETIM INTERNO NÚTERO 059 UNIFORME 4º =
- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

 $= 1^{\circ} P A R T$ 

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

= ESCALA DE SERVIÇO =



= SERVIÇO PARA O DIA 30/MAR/95 - (QUINTA-FEIRA)

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM DOS ANJOSE.M Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM MENEZESE.M Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2º Ten.J.CÉSAR/1º Ten.PEDRO EM
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOFM LEÃO
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 5455/5/75/5/75/75/75/75/75/75/75/75/75/75/
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado FM JONIOR C.C.S. Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) C.C.S. C.C.S.
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZEBIU (1872)
Ordem a Corporação, Soldado PM MORNES (1072) COPOM, 1º Turno, 2º Sgt.EDIVALDO/Cb.IVAN/Sds.GUIMARÃES/Fem.FATIMA.PFem 2º Turno, 2º Sgt.RODRIGUES/Sds.MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANAPPFem 3º Turno, 2º Sgt.EDIVALDO/Cb.IVAN/Sds.GUIMARÃES e Fem. FATIMAPPFem 4º Turno, 2º Sgt.RODRIGUES/Sds.MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANAPPFem

- $= 2^{2} P \Lambda R T E =$
- = INSTRUÇÃO = (SEM ALTERAÇÃO)
- $= 3^{\circ} P \Lambda R T E =$
- = ASSUMTOS GERAIS =

# II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corpo ração no dia 28 do corrente mes, os seguintes Oficiais:

- ). Procedente do 2º BFM (Propria), em objeto de serviço, o Capitão COAPH JOÃO SILVEIRA DE ABREU, RG. 124.806-3/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). Por ter assumido o Comando da 2ª Cia do 1º BPM, e 1º Tenente COPE GERALDO JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.167.012-1/SE.

LCSA Dat. Comtinua...

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95 =

5 = ) and mem

- 2 PROMOÇÃO DE 2º TENENTE COM EFEITO RETROATIVO REQUERI MENTO DESPACHADO - No requerimento em que o 2º Tenente COPM HENRIQUE /\_ VES ROCHA, RG. 1.364.489-7/SE, desta Corporação, solicitou a este Comando, Promoção com efeito retroativo a 21 AgO 94, dei o seguinte despacho:
  - a). INDEFERIDO, por falta de amparo legal;
  - b). A título de orientação este Comando, deixa claro que o tempo de serviço prestado por qualquer militar em outra OM (Forças Armadas ou Auxiliares), só será computado para efeito de inatividade conforme preceituam os artigos 120 e 121, da Lei nº 2.066, de 23/12/76;
  - c). Para fins de promoção no âmbito de nossa Corpora ção, só é reconhecido o tempo de serviço prestado na PMSE.
- 3 NÚMERO DE TELEFONE RESIDENCIAL DE OFICIAL PM DECLARA CÃO Declara-se para os devidos fins que, o número do Telefone Residencial do TC QOPM ANTONIO RAFAEL DOS ANJOS, RG. 120.277-4/SE, é 217 2701, a atual, e não o de nº 231-3598 (anterior), como foi publicado no nº 2 do item III, no BI nº 054, de 22 do corrente mês.

#### III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO férias regulamentares, referente ao exercicio de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo relacionados:

### - 20 (VINTE) DIAS - APRESENTAÇÃO - DIA 18 ABR 95 -

- 1º Sgt.QPMP-O nº O218 GIVALDO SILVA OLIVEIRA, RG. 383.840-4;

- 3º Sgt.QPMP-O nº 3592 EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO, RG.1.266.825-7
- Cabo QPMP-O nº 0680 BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 360.296-6;

- Soldado QPMP-O nº 1327 MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA,RG.575.592-2:
- Soldado QPMP-O nº 3244 ROGÉRIO DOS SANTOS, RG. 1.000.147-1/SE, todos pertencentes ao PCSv/HPM;

- 1º Sgt.QPMP-O nº 0192 da CCSv JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (2º), RG. nº 441.614-7/SE.

## - 30 (TRINTA) DIAS - APRESENTAÇÃO - DIA 28 ABR 95 - DO PCSV/HI -

- 3º Sgt.QFMP-O nº 0498 JOSÉ FERNANDO PERFEITO DO ESPÍRITO S.MTOS, RG. 922.757-1;

- Soldado QPMP-O nº 1228 ELIONALDO DE LIMA MORAES, RG. 1.168.332-O;
- Soldado QPMP-O-Fem. nº 4132 do PPFem - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA :
LO, RG. 792.153-5/SZ.

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95 =

2 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a contar das datas abaixo, aos seguintes policiais-militares:

- a). A contar do dia 24 do corrente mês, ao Soldado QPMP-O nº 2101 da CCSv DJALMIR BISPO DOS SANTOS, RG. 728.658-9/SE, por ter contraído matrimônio com a Srtª Rejane Paula Bonfim da Silva, na data acima mencionada, conforme consta da Certidão de Habilitação datada de 20 Mar 95, expedida pelo Cartório do 24º Ofício desta Capital, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 1º Abr 95;
- b). A contar desta data, ao Cabo QPMP-O nº 2679 da 4ª SCI/SGI WELLINGTON HENRIQUE SEVERO, RG. 833.010-7/SE, por ter de contrair matrimônio com a Srtª Ana Paula Menezes Souza nesta data (29/03/95), conforme consta da Declaração datada de 03/03/95, expedida pelo Cartório do 7º Oficio desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 06 Abr 95.
- 3 LUTO CONCESSÃO De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 06 Abr 95.
- a). Soldado QPMP-0 nº 1668 da 2ª Cia/3º BPM JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, PRG. 841.781-4/SE, por haver falecido o seu genitor José Antonio dos Santos, no dia 09/03/95, conforme consta da Declaração de Óbito nº 0537727, de 09/03/95, expedida pelo Hospital de Cirurgia desta Canital;
- b). Soldado QPMP-O nº 2219 da CCSv JAILTON SANTOS DE ANDRADE, RG. nº 960.760-9/SE, por haver falecido o seu genitor Arivaldo Rodrigues 'Andrade, no dia 16/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 27.645, de 20/03/95, expedida pelo Cartório do 7º Ofício desta 'Capital.

4 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o cue preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da Cr., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de mado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., concedo o policiais-militares abaixo, CENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 03 Abr 95.

- Soldados QPMP-O nºs 0258 da 3ª SCI/SGI MARCELO ANTÔNIO SANTOS RG. 793.996-5/SE; ERIBALDO FREIRE DOS CANTOS RG. 493.183-1/SE; JORGE LUIZ OLIVEIRA RG. 885.507-2/SE.

95 =

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95

- 5 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FRAÇA À PIS POSIÇÃO Com Oficio nº 0258/95-AG, datado de 24 do corrente mes, foi apresentado ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública deste estado, a fim de ficar a disposição da Sup. da Policia Civil, para exercer o cargo de Delegado de Polícia junto à SSP, o Súbtenente OPMP-O da 2ª Cia/1º BPM LOURIVAL CORREIA LIMA, RG. 248.571/SE.
- 6 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA RETORNO DE PRAÇA Com Oficio nº 018/95, datado de 09 Mar 95, o Exmº Sr. Secretario de Estado da Segurança Pública, apresentou de retorno à sede desta Corpo ração, o Subtenente QPMP-O da lª Cia/3º BPM ERALDO NOGUEIRA, RG. nº 203.509/SE, que se encontrava até a presente data, à disposição da SSP, exercendo o cargo de Delegado do município de Campo do Brito/SE.
- 7 APRESENTAÇÃO DE POLICIAL MILITAR-FEM INFORMAÇÃO Em Parte nº 056, datada de 20 Mar 95, o 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CASSIMINESTRE DOS SANTOS, Subcomandante do PPFem, informou que o Soldado OPMP-O-Fem. nº 4118 do PPFem GILVANICE FERREIRA DE ANDRADE, RG. nº 1.048.526-6/SE, deixou de se apresentar por conclusão de férios regula mentares no dia 12/03/95, visto haver sido submetida a uma intervenção e necessitado de 30 (trinta) dias de repouso, a contar de 12/03/95, con formé Atestado apresentado, datado de 15/03/95, expedido pelo S/S desta HMSE.
- 8 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA EM SUBUNIDADE DECLARAÇÃO De clara-se para os devidos fins que, foi transferido da CPRv para a 2ª SCI do SGI-CBPM, o Cabo QPMP-O nº 2325 SANDRO CARDINALE SANTOS, RG. nº 573.668-4/SE, e não o de nº 3078 GENIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, RG. nº 694.481-7/SE, comó foi publicado na letra m do nº 6, item III, no BI nº 050, de 15 Mar 95.
- Em consequência, a Ajudância Geral, Ch do CPD è o Cmt. da 2ª SCI/SGI, tomem conhecimento a respeito.
- 9 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA EM SUBUNIDADE Por conveniência do serviço, transfiro, da 1º Cia do 3º BPM para a 2º Cia do 1º BPM, o ST 1º MP-O ERALDO NOGUEIRA, RG. 203.509-O/SE, por ter se apresentado recolhi do do DPM da cidade de Campo do Brito, conforme Oficio nº O18, de 09 101 95, da SSP.
- 10 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA EM SUBUNIDADE SEM EFETTO Torno sem efeito, a transferencia do Soldado QPMP-O nº 1576 NAILSON DOS S. IT CHAGAS, RG. 499.397-7/SE, da 4º Cia/1º BFM para a 2º Cia do mesmo Bottlhão, publicada no constante do nº 12 do item IV, página nº 674, do II nº 054, de 22 Mar 95, visto o referido PM encontrar-se em gozo de LE e disposição da PM/1.
- 11 DISPENSA DO SERVIÇO FARA DESCONTO EN FÉRIAS IGULAMENT CONCESSÃO Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir desta data, ao 3º Sgt.QFM 1914 da CCSv HILDEBRANDO VIETRA SANTOS, RG. 1.167.137-3/SE devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 03 Abr 95.

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95

- 1 BAIXA EXTRADROINÁRIA AO HPM Baixou extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 21 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3946 da 3º Cia/1º BPM JOÃO DE MELO PATRIARCA.
- 2 ALTA DO HPM Obtiveram alta do Hospítal da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os Policiais-Militares abaixo relacionados:
- a). No dia 21 Mar 95, os Soldados QPMP-O nºs
  - 0875 da 1º Cia/3º BPM JORGEVALDO DE ŒLTVEIRA;

- 1634 da CPRP SÉRGIO LOPES PEREIRA;

- 2477 da CFTran GUILHERMINO DA TRINDADE LOUSÃO;
- 2817 da 1ª Cia/1º BPM JOSÉ EDSON DE SANTANA:
- b). No dia 22 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3946 da 3ª Cia/lº BPM JOÃO DE MELO PATRIARCA.
- 3 DISPENSAS CONCESSÃO De acordo com os pareceres do TO QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:
  - a). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DO SERVIÇO
- A contar do dia 16 Mar 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 2251 da; lº Cia/lº BPM DOMINGOS RAMOS LIMA;
  - b). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA
- A contar do dia 21 Mar 95, O3 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 1659 do PCSv/HPM JGSÉ RCBERTO SILVA SANTOS.
- 4 REPOUSO CONCESSÃO De acordo com os pareceres do TC QOSPII Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residênci as, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:
  - a). A contar do dia 20 Mar 95, 05 (cinco) dias ao Soldado GPMP-O nº 0732 da lº Cia/2º BPM GERMANO MELO;
- b). A contar do dia 21 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2189 da 2º Cia/4º BPM NÉVITON MÁRIO DA SILVA SANTOS, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 875 da 1º Cia/3º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, 08 (oite) dado QPMP-O nº 875 da 1º Cia/3º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, 08 (oite) dias aos 3º SQt QPMP-O nº 2766 da CPRP MANGEL CESAR DOS SANTOS, Soldado QPMP-O nº 2686 da CSE LUIZ RUFINO BARBOSA DOS SANTOS, 06 (seis) dias aos Soldados QPMP-O nº 2477 da CPTran GUILHERMINO DA TRINDADE LI as aos Soldados QPMP-O nº 2477 da CPTran GUILHERMINO DA TRINDADE LI SÃO, 2817 da 1º Cia/1º BPM JOSÉ EDSON DE SANTANA, 3961 da SCS/CB JUAN SÃO, 2817 da 1º Cia/1º BPM JOSÉ EDSON DE SANTANA, 3961 da SCS/CB JUAN REZ CARLOS DE SOUZA, 04 (quatro) dias ao Cabo QPMP-O nº 614 da 1º Cia do 2- BPM BENEDITO ANSELMO ALVES MELO, 03 (três) dias aos Soldados do 2- BPM BENEDITO ANSELMO ALVES MELO, 03 (três) dias aos Soldados QPMP-O nº 8 0807 da 2º Cia/1º BPM CICERO RONILSON DOS SANTOS, 1354 do QPMP-O nº 8 0807 da 2º Cia/1º BPM CICERO RONILSON DOS SANTOS, 1354 do QPMP-O nº 8 0807 da 2º Cia/1º BPM MARCELO DE OLIVEIRA SILVA;

c). A contar do dia 22 Mar 95, 01 (um) dia ao 1º Ten QOPM ERNANDI RODRI -GUES LIRA.

CAS Dat. Continua...

29 Mar 95 20 Mar 95

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95

- 5 INSPEÇÃO DE SAÚDE Seja inspecionado de saúde pela Jurto Medica do S/S da PMSE, por Solicitação da Procuradoria Geral do Estado de Govérno, o Soldado PM R/R MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, RG. nº C68.601-SSP/SE.
- 6 INSPEÇÃO DE SAÚDE PARECERES Nas inspeções de saúde o que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:
- a). 1º Sgt QPMP-O nº 193 da CPRv ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 926.368 SŞP/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95 . Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº OlO datado de 13 Jan 95. (Republicado por ter sido feito com in correção na letra g do nº 5, item IV do BI nº O24 de O2 Fev 95).
- b). Ex-Soldado PMSE ANTONIO CORREIA FILHO, RG. nº 866.369 SSP/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em Q6 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reinclusão, publicado no Bol Int nº 035 datado de 17 Fev 95.
- c). Civil GIVALDO SANTOS SIQUEIRA, RG. nº 794.245 SSP/SE, APTO. Foi inspecionado de saúde pela Junta Médica desta PMSE, para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM, conforme Parte nº 029/95, datada de 27 Jan 95, expedida pela PM/3.
- d). 3% Sgts JPMP-O nºs 3099 JOSÉ EDMILSON ALVES CAMURÇA, RG. 695.126/SE, 3156 ANTONIO DOS SANTOS GOMES, RG. 1.048.821/SE, ambos da CPRP, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 e 15 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- e). Soldado JPMP-O nº 3141 da CPGd VALDEMIR DOS SANTOS SERRA, RG. nº 840.481/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 039 de 23 Fev 95:
- f). Soldado QPMP-O nº 1372 da CPTran JOSÉ EDVÂNIO SANTOS DE JESUS, RG nº 527.911/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 do março de 1995. Foi inspecionado de śaúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.
- 9). Soldado QPMP-O nº 3638 da lª Cia/lº BPM'HILTON DOS SANTOS, RG. n-911.255/SE, APTO para o serviço da PMSE, Parecer da JISM, em 20 de janeiro de 1995. Foi inspecionado de saúde por conclusar de licença, publicado no Bol Int nº 007 de 10 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95 =

= 4ª P A R T E =

V = DUSTIÇA E DISCIPLINA =

l - ELGGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pe-

Ao Sóldado QPMP-O nº 4032 da CCSv MARCOS ANTONIO ALVES FI-GUEIREDO, RG. nº 1.114.889/SE, por ter doado sangue voluntariamente ro dia 14 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espírito cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente Elogio (INDIVIDU ~ AL).

- 2 PUNIÇÃO DISCIPLINAR APROVAÇÃO Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:
  - a). Comandante do CFAP.~

O Asp a Of PM GLEDSON LIMA ALVES, RG. nº 734.156-3/SE, pcr ter no dia 13 de março do ano em curso, na sala dos Instrutores do CFAP, onde era ouvido o Sr. Manoel Messias dos Santos Neto em uma Sindicância Sumaria, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, se portado sem compostura, provocado causa voluntariamente de alarma injustificável, desconsiderado seu superior hierárquico entre civis e ofendido a moral e os bons costumes com palavras. (nºs 07, 43, 52, 106 e 110 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 5 e ac,letra c) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 2 do art. 17, tudo do RDE, transgressões medias, fica DETIDO por 48:00 (quarenta e oito) horas em seu local de serviço, devendo ser posto em liberdade no dia 31 do corrente mês. Solução à Parte s/nº datada de 15 de março de 1995, firmada pelo 1º Ten 40F1 Marcio Daltro de Almeida - Instrutor do CFAP, devidamente encaminhada.

RG. 592.270-4/SE, por ter deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições e faltado ao expediente do dia 10 de março do corrente ano sem justo motivo, sendo reincidente em falta desta natureza. (n=s 07 e 28 do anexo I, com as agravantes dos n $^{\circ}$ s 3 e letra c) do n $^{\circ}$ 06 co art. 18 e a atenuante do n $^{\circ}$ 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões redias), fica DETIDO por 08 (cito) dias no quartel do CFAP, retorna ao Corrente ano.

O'Aluno do CFSd/PM/94-I nº 245 do PCSv/CFAP GILBER SANTA APPA SILVA, RG. 1.004.824/SE, por ter no dia 25 Fev 95, quando de serviço de Praça do Povo, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, trabalhado mal intencionalmente, provocado causa de alarma injustificavel e usado de violência desnecessaria no ato de efatuar uma injustificavel e usado de violência desnecessaria no ato de efatuar uma injustificavel e usado de violência desnecessaria no ato de efatuar uma injustificavel e usado de violência desnecessaria no ato de efatuar uma injustificavel e usado de violência desnecessaria no ato de efatuar uma prisão. (nºs 07, 21, 52 e 53 do anexo I, com as agravantes do nº 2 e leprisão. (nºs 07, 21, 52 e 53 do anexo I, com as agravantes do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 07, c) e e) do nº 08 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 08 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 08 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 08 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, to tras a), c) e e) do nº 08 do art. 18 e a atenuante do nº 10 do art. 18 e a atenuante do nº 10 do art. 18 e a atenuante do nº 10

- = Cont do Bol Int nº 059 de 29 Mar 95 =
- b). Comandante da 3ª Cia do 2º BPM.⊶
- Os Soldados QPMP-O nºs 1792 EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS , RG. 1.166.692-2/SE, 2042 GILTON SANTANA DA SILVA, RG. 680.886-7/SE e 2937 MANDEL MESSIAS DOS SANTOS, RG. 1.013.633-4/SE, todos pertencentes a Cia do 2º BPM, ora componentes do DPM da cidade de Santo Amaro das Bro tos, por terem no dia 19/03/95, quando de serviço naquele DPM, adotado procedimentos que não condizem com a prática policial, estabelecendo gras para que as pessoas se recolhessem as suas residências, criando sim, um clima de animosidade com a comunidade local, e ainda terem usado do violência nas diligências irregulares que realizavam; desta forma, deixado de cumprirem normas regulamentares na esfera de suas atribuições, or dem recebida, trabalhado mal, intencionalmente no serviço, afastarem-se do local que deveriam estar por força de disposição legal, darem causa voluntariamente, de alarma injustificavel e ainda desrospeitado em público as convenções sociais (nºs D7, 19, 21, 31, 52, 53 e 91 do anexo I, som as agravantes dos nºs 1, 2, 4 e 5, sendo o nº 1 somente para o segundo PM e as letras a) e e),do nº 06 do art. 18, com,a atenuante do nº 1 do art , 17 para o 1º e 3º, e sem atenuante para o 2º, tudo do RDE, transgressões' graves), fiçam PŖÉSOS por O8 (oita) dias na Sede do 2º BPM, o 1º ingressa no Comportamento "INSUFICIENTE", o 2º permaneco no Comportamento "MAU", e o 3º permanece no Comportamento "BOM", devendo serem postos em liberdade! no dia 06 de abril do corrente ano. Solução à Parte nº 01/95 datada de 20 de março de 1995, firmada pelo 3º Sgt PM GEORGE JOSÉ XAVIER - Cmt do de Santo Amaro das Brotas, devidamente encaminhada.
- 3 IPM DESIGNAÇÃO DE OFICIAL Designo o 1º Ten QOPM DOSÉ PEREIRA DE ANDRADE FILHO, RG. 657.287-1/SE, Cmt da 3º Cia/4º BPM para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Sindicancia Sumária procedida pelo Cap QOPM DOSÉ CARLOS PEDROSO DE ASSUMPÇÃO.
- 4 IT DESIGNAÇÃO DE OFICIAL Designo o 1º Ten QOPM ROBERTO; WAGNER GOIS BEZERRA, RG. 625.577-5/SE, da CPTran, para proceder a um Inquérito Técnico (IT), em torno dos fatos constantes da Parte nº 070/95 RP, de 23 Mar 95, do Cmt da CPRP.
- 5 IPM DESIGNAÇÃO DE OFICIAL Designo o Maj QOPM HAMILTO SILVEIRA DE JESUS Sub-Cmt do CFAP, para presidir a um Inquérito Policial Al Militar (IPM), em torno dos fatos constantes da Parte S/Nº-95, expedida pelo 2º Ten QOAPM JOSÉ ERIVALDO BRAZ DOS SANTOS Oficial de Dia ac QCG, datada de 28 de março de 1995.

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.

CAS Dr